

Em 24 / 01 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Sec. Adm.

PORTARIA Nº. 051, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre interrupção do período de
fruição de férias do servidor público
municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado
do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0113/2024 RH-SEMUS de 23 de janeiro de
2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da
servidora.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de
férias da servidora; **ANA PAULA NEVES MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de
Consultório Odontológico, programadas para o período de **17 a 31 de janeiro de 2.024**,
referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-los às suas atividades **a partir do dia
17 de janeiro de 2.024**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas
do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público ao servidor.

**III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2.024.**

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do
Tocantins aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	<u>Anna Paula Neres Mouranda</u>
Cargo:	<u>ASB</u>

À Secretaria Municipal de Administração:

Venho por meio deste, solicitar a interrupção do gozo de férias do servidor (a) supracitado referente ao exercício de 22/23, a partir de 17/01/24, às quais tiveram início em 02/01/24, conforme segue:

PERÍODO A SER INTERROMPIDO			INTERRUPÇÃO
Data Inicial	Data Final	Nº de dias	Data
<u>17/01/24</u>	<u>31/01/24</u>	<u>15</u>	<u>17/01/24</u>

Por motivo de:

- ☒ Necessidade de serviço;
- ☐ Calamidade pública;
- ☐ Comoção interna;
- ☐ Convocação para júri;
- ☐ Serviço militar ou eleitoral.

Gurupi- TO, aos 17 de Janeiro de 24.

Assinatura e carimbo da Chefia imediata

*Recb em
23/01/24
Leitura*

[Handwritten signature]
Cristina Cruz A. Camara
Assessora de Saúde Bucal
Porto Alegre - 07/12/23